

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Orgão/Entidade:	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Setor/Área Requisitante:	Almoxarifado
Requisitante:	Raimund Maximo Pereira de Sousa
Cargo/Função:	Chefe de Setor de Almoxarifado
Fonte de Recursos:	Recursos Próprios

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O Setor de almoxarifado esportivo da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer , está sem materiais esportivos para serem utilizados nos Jogos de Verão 2024 nas comunidades da Zona Rural de Capanema, que acontecerão no mês de julho do ano em curso como: Bolas de Futsal, troféus, medalhas, redes, apitos, cartões e outros. Considerando que este evento faz parte do calendário esportivo da SEMDEL organizado pela Prefeitura Municipal de Capanema através da Secretaria de Desporto e Lazer e que há necessidade da compra desses materiais, pois não tem nenhuma empresa licitada .

3. Fundamentação legal:

A contratação atende as previsões constitucionais do art. 28/82 DA Lei 14.133/2021 da Constituição Federal e trata-se de execução de ação prevista no PPA/LOA 2024. Destaca-se ainda que a aquisição de Materiais Esportivos irá suprir a demanda dos Jogos de Verão /2024 nas comunidades da Zona Rural que acontecerão no mês de julho do ano em curso, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema, através da Secretaria de Desporto e Lazer de acordo com o Calendário Esportivo 2024 .

4. Estimativa de Quantidades:

QUANTIDADE DE MATERIAIS ESPORTIVOS

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UND</u>	<u>QTD MINIMA</u>	<u>QTD MÁXIMA</u>
<u>BOLAS</u>	<u>FUTSAL</u>	<u>1</u>	<u>41</u> ✓	<u>41</u>
<u>BOLAS</u>	<u>VOLEIBOL</u>	<u>1</u>	<u>07</u> ✓	<u>07</u>
<u>REDES</u>	<u>FUTSAL</u>	<u>PAR</u>	<u>05</u> ✓	<u>05</u>
<u>REDES</u>	<u>VOLEIBOL</u>	<u>1</u>	<u>02</u> ✓	<u>02</u>
<u>TROFEUS</u>	<u>CAMPEAO</u>	<u>1</u>	<u>29</u> ✓	<u>29</u>
<u>TROFEUS</u>	<u>VICE CAMPEÃO</u>	<u>1</u>	<u>29</u> ✓	<u>29</u>
<u>MEDALHAS</u>	<u>OURO</u>	<u>1</u>	<u>403</u> ✓	<u>403</u>
<u>MEDALHAS</u>	<u>PRATA</u>	<u>1</u>	<u>153</u> ✓	<u>153</u>
<u>DEALHAS</u>	<u>BRONZE</u>	<u>1</u>	<u>08</u> ✓	<u>08</u>
<u>CARTÕES</u>	<u>KIT</u>	<u>1</u>	<u>09</u> ✓	<u>09</u>
<u>APITOS</u>	<u>ARBITROS</u>	<u>1</u>	<u>11</u> ✓	<u>11</u>
<u>BOMBA</u>	<u>ENCHER BOLAS</u>	<u>1</u>	<u>05</u> ✓	<u>05</u>
<u>BANDEIRA</u>	<u>BRASIL</u>	<u>1</u>	<u>06</u> ✓	<u>06</u>
<u>BANDEIRA</u>	<u>PARÁ</u>	<u>1</u>	<u>06</u> ✓	<u>06</u>
<u>BANDEIRA</u>	<u>CAPANEMA</u>	<u>1</u>	<u>06</u> ✓	<u>06</u>
<u>PRANCHETA</u>		<u>1</u>	<u>01</u>	<u>01</u>
<u>CANETA AZUL</u>		<u>CX</u>	<u>01</u>	<u>01</u>
<u>CORRETIVO</u>		<u>1</u>	<u>01</u>	<u>01</u>

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material:

03 (Três) meses

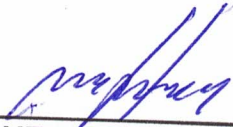
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:

Não se aplica

7. Identificação e ciência do integrante requisitante

De acordo com o prosseguimento do feito.
Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Capanema, 10 de JULHO de 2024.


MAURO HEMEBS MARQUES DE SOUZA
Diretor Depto Elab e Analise de Projetos da SEMDEL